



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

1

Quarta-feira • 4 de Março de 2020 • Ano • Nº 3532

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibotirama publica:

- **Decreto Financeiro Nº 003/2020** - Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2020 e dá outras Providências.
- **Decreto Nº 004/2020** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 176.003,79 (Cento e Setenta e Seis Mil e Tres Reais e Setenta e Nove Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Exposição de Justificativa do Decreto Nº 004/2020**
- **Extrato de Apostilamento Nº 001 do Contrato Nº 172/2019** - A. Moraes & Andrade Ltda.
- **Extrato de Apostilamento Nº 001 do Contrato Nº 173/2019** - Elaine Cristina Nascimento S. Lima.
- **Extrato de Apostilamento Nº 001 do Contrato Nº 174/2019** - Elaine Cristina Nascimento S. Lima.
- **Extrato de Apostilamento Nº 001 do Contrato Nº 175/2019** - Elaine Cristina Nascimento S. Lima.
- **Extrato de Apostilamento Nº 001 do Contrato Nº 176/2019** - Gleidson de Queiroz Fernandes.
- **Extrato de Apostilamento Nº 001 do Contrato Nº 177/2019** - Gleidson de Queiroz Fernandes.
- **Extrato de Apostilamento Nº 001 do Contrato Nº 178/2019** - Gleidson de Queiroz Fernandes.
- **Extrato de Apostilamento Nº 001 do Contrato Nº 182/2019** - União Peças e Serviços Ltda.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78

CENTRO

IBOTIRAMA - BA

CNPJ.: 13.798.152/0001-23

Decreto Financeiro Nº 003 / 2020

Lei

De 02 de janeiro de 2020

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2020 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 2 de 3/9/2008, correspondent e à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0201001 - SECRET. MUNICIPAL DE PLANEJ. E GESTÃO ESTRATÉGICA

2006 - Gestão das Ações de Esporte e Lazer

4.4.9.0.51.00.00 / 0100 - Obras e Instalações	0,00	800,00
4.4.9.0.52.00.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente	800,00	0,00
Total por Ação:	800,00	800,00
Total por Unidade:	800,00	800,00

0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2014 - Gestão das Ações de Administração e Finanças

3.1.9.0.11.00.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.100,00	0,00
3.1.9.0.13.00.00 / 0100 - Obrigações Patronais	0,00	4.100,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	35.900,00
3.3.9.0.92.00.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	35.900,00	0,00
Total por Ação:	40.000,00	40.000,00
Total por Unidade:	40.000,00	40.000,00

0205000 - SEC. DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS E URBANISMO

2022 - Desenvolvimento das Ações de Iluminação

3.3.9.0.30.00.00 / 0100 - Material de Consumo	11.200,00	0,00
---	-----------	------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
CNPJ.: 13.798.152/0001-23

Nº do Decreto: 003

	Acréscimo	Redução
3.3.9.0.39.00.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	11.200,00
Total por Ação:	11.200,00	11.200,00
Total por Unidade:	11.200,00	11.200,00

0206002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2029 - Gestão de Ações na Promoção de Festas Culturais, Religiosas e Tradicionais

3.3.9.0.39.00.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	30.000,00
3.3.9.0.92.00.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00	0,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
Total por Unidade:	30.000,00	30.000,00

0207000 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. REC. HIDR.,IND

2034 - Gestão das Ações da Secretaria de Agric., Meio Amb., Rec. Hidricos, Ind, Comércio, Abast. e Turismo

3.3.9.0.30.00.00 / 0100 - Material de Consumo	0,00	20.000,00
3.3.9.0.36.00.00 / 0100 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0,00	49.300,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	69.300,00	0,00
Total por Ação:	69.300,00	69.300,00
Total por Unidade:	69.300,00	69.300,00

0208000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2050 - Manter as Ações e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.9.0.14.00.00 / 0100 - Diárias - Pessoal Civil	900,00	0,00
3.3.9.0.95.00.00 / 0100 - Indenizações pela Execução de Trabalhos de Campo	0,00	900,00
Total por Ação:	900,00	900,00
Total por Unidade:	900,00	900,00

0209000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2051 - Gestão das Ações do Conselho Tutelar - CT

3.3.9.0.36.00.00 / 0100 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0,00	4.500,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00	0,00
Total por Ação:	4.500,00	4.500,00
Total por Unidade:	4.500,00	4.500,00

0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2057 - Manter as Ações e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.9.0.35.00.00 / 6102 - Serviço de Consultoria	23.200,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 6102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	40.700,00
3.3.9.0.48.00.00 / 6102 - Outros Aux.Financeiros a Pessoas Físicas	12.100,00	0,00
3.3.9.0.92.00.00 / 6102 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.400,00	0,00
Total por Ação:	40.700,00	40.700,00

2058 - Implantar, Equipar e Manter as Ações de Assistência Farmacêutica

3.3.9.0.30.00.00 / 0214 - Material de Consumo	20.000,00	0,00
---	-----------	------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
CNPJ.: 13.798.152/0001-23

Nº do Decreto: 003

	Acréscimo	Redução
3.3.9.0.32.00.00 / 0214 - Material, Bens e Serviços Dist. Gratuita	0,00	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
2059 - Implantar, Equipar e Manter as Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar		
3.3.9.0.39.00.00 / 0214 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	415.766,79
3.3.9.0.39.00.00 / 6102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	76.466,79	0,00
3.3.9.0.41.00.00 / 0214 - Contribuições	12.200,00	0,00
3.3.9.0.92.00.00 / 0214 - Despesas de Exercícios Anteriores	9.400,00	0,00
3.3.9.0.92.00.00 / 6102 - Despesas de Exercícios Anteriores	317.700,00	0,00
Total por Ação:	415.766,79	415.766,79
2064 - Implantar, Equipar e Manter as Ações de Atenção Básica		
3.3.9.0.39.00.00 / 0214 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	17.200,00
3.3.9.0.92.00.00 / 0214 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.600,00	0,00
3.3.9.0.92.00.00 / 6102 - Despesas de Exercícios Anteriores	6.600,00	0,00
Total por Ação:	17.200,00	17.200,00
2066 - Implantar, Equipar e Manter as Ações de Vigilância Sanitária		
3.3.9.0.30.00.00 / 0214 - Material de Consumo	2.600,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00 / 6102 - Material de Consumo	0,00	2.600,00
Total por Ação:	2.600,00	2.600,00
2067 - Equipar e Manter Ações de Gestão da Vigilância em Saúde		
3.3.9.0.36.00.00 / 6102 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	600,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0214 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	19.600,00
3.3.9.0.39.00.00 / 6102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.800,00	0,00
3.3.9.0.92.00.00 / 6102 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.200,00	0,00
Total por Ação:	19.600,00	19.600,00
Total por Unidade:	515.866,79	515.866,79
0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2074 - Manter Ações de Gestão do Programa Bolsa Família e CADÚNICO		
3.1.9.0.11.00.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00 / 0129 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00	6.000,00
2075 - Manter Ações de Gestão da Proteção Social Básica		
3.1.9.0.11.00.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	63.500,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00 / 0128 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	5.000,00
3.1.9.0.11.00.00 / 0129 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	58.500,00
3.3.9.0.36.00.00 / 0100 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	1.400,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00 / 0129 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0,00	1.400,00
Total por Ação:	64.900,00	64.900,00
2082 - Gestão das Ações da Proteção Social Especial		
3.1.9.0.04.00.00 / 0100 - Contratação Por Tempo Determinado	0,00	2.800,00
3.1.9.0.04.00.00 / 0129 - Contratação Por Tempo Determinado	0,00	4.000,00
3.1.9.0.11.00.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.800,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00 / 0128 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	10.000,00
3.1.9.0.11.00.00 / 0129 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	24.000,00
3.3.9.0.30.00.00 / 0129 - Material de Consumo	3.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0129 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	3.000,00
Total por Ação:	43.800,00	43.800,00
Total por Unidade:	114.700,00	114.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
CNPJ.: 13.798.152/0001-23

Nº do Decreto: 003

	Acréscimo	Redução
0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBOTIRAMA		
2083 - Gestão das Ações do Ensino Infantil - Creche		
3.3.9.0.39.00.00 / 0119 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	2.500,00
3.3.9.0.92.00.00 / 7101 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.500,00	0,00
Total por Ação:	2.500,00	2.500,00
2085 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação		
3.3.9.0.39.00.00 / 7101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	7.300,00
3.3.9.0.92.00.00 / 7101 - Despesas de Exercícios Anteriores	7.300,00	0,00
Total por Ação:	7.300,00	7.300,00
2086 - Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental		
3.3.9.0.30.00.00 / 0119 - Material de Consumo	0,00	181.800,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0104 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	150.000,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0119 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	331.800,00	0,00
Total por Ação:	331.800,00	331.800,00
2087 - Gestão das Ações do Prog. Nac. de Alimentação Ens. Fundamental - PNAE		
3.3.9.0.30.00.00 / 0115 - Material de Consumo	0,00	36.400,00
3.3.9.0.92.00.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	36.400,00	0,00
Total por Ação:	36.400,00	36.400,00
2088 - Gestão das Ações do Prog. Nac. de Aliment. Esc. Jovens e Adultos - PNAE EJA		
3.3.9.0.30.00.00 / 0115 - Material de Consumo	0,00	3.000,00
3.3.9.0.92.00.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00	0,00
Total por Ação:	3.000,00	3.000,00
2089 - Gestão das Ações do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Creche - PNAC		
3.3.9.0.30.00.00 / 0115 - Material de Consumo	0,00	8.400,00
3.3.9.0.92.00.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	8.400,00	0,00
Total por Ação:	8.400,00	8.400,00
2090 - Gestão das Ações do Prog. Nac. de Aliment. Esc. Pré- Escola - PNAP		
3.3.9.0.30.00.00 / 0115 - Material de Consumo	0,00	8.400,00
3.3.9.0.92.00.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	8.400,00	0,00
Total por Ação:	8.400,00	8.400,00
2091 - Gestão das Ações do Prog. Nacional de Alimentação Escolar - AEE		
3.3.9.0.30.00.00 / 0115 - Material de Consumo	0,00	2.200,00
3.3.9.0.92.00.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.200,00	0,00
Total por Ação:	2.200,00	2.200,00
2094 - Gestão e Manutenção do Transporte Escolar Ensino MÉDIO		
3.3.9.0.30.00.00 / 0115 - Material de Consumo	2.800,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0115 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 8122 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	4.300,00
Total por Ação:	4.300,00	4.300,00
2097 - Gestão das Ações do Ensino Infantil - Pré Escola		
3.3.9.0.30.00.00 / 0119 - Material de Consumo	0,00	11.500,00
3.3.9.0.30.00.00 / 7101 - Material de Consumo	11.500,00	0,00
Total por Ação:	11.500,00	11.500,00
Total por Unidade:	415.800,00	415.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78

CENTRO

IBOTIRAMA - BA

CNPJ.: 13.798.152/0001-23

Nº do Decreto: 003

	Acréscimo	Redução
Total da Movimentação:	1.203.066,79	1.203.066,79

IBOTIRAMA, 02 de janeiro de 2020

Claudir Terence Lessa Lopes de Oliveira
001.907.015-28
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
CNPJ: 13.798.152/0001-23

Decreto Nº 004
02/01/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 176.003,79 (Cento e Setenta e Seis Mil e Tres Reais e Setenta e Nove Centavos) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 093.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.05.000	SEC. DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS E URBANISMO		
1010	Construção e Manutenção de Cemitério		
. .4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	0144 Cessão Onerosa	69.051,81
		Total do Projeto / Atividade R\$	69.051,81
1012	Gestão de Obras, Manutenção e Ampliação		
. .4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	0144 Cessão Onerosa	106.951,98
		Total do Projeto / Atividade R\$	106.951,98
		Total da Unidade R\$	176.003,79
		Valor Total Suplementado R\$	176.003,79

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$176.003,79

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBOTIRAMA, 02 de janeiro de 2020

Claudir Terence Lessa Lopes de Oliveira
Prefeito
001.907.015-28



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
CNPJ: 13.798.152/0001-23

Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro – Fone/Fax: (77) 3698-3078 – Ibotirama – BA – CEP: 47.520-000.

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 004/2020

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal nº 095/2019(LOA), no artigo 5º, Inciso I, C, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 5º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 100% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Em razão de incorreções no planejamento, com saldos insuficientes em algumas dotações, bem como decorrente de variações de preços de mercado, os créditos conditos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Ibotirama - Ba, 02 de janeiro de 2020

Claudir Terence Lessa Lopes de Oliveira
Prefeito Municipal

Apostilamentos



MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
CNPJ: 13.798.152/0001-23

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 172/2019 -
CONTRATANTE: Município de Ibotirama – **CONTRATADO:** A.MORAIS &
ANDRADE LTDA: Modificação unilateral do contrato, visando a inclusão de
dotações orçamentárias; Data de Assinatura: 04 de março de 2020. Claudir
Terence Lessa L. de Oliveira – Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
CNPJ: 13.798.152/0001-23

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 173/2019 -
CONTRATANTE: Município de Ibotirama – CONTRATADO: ELAINE
CRISTINA NASCIMENTO S. LIMA: Modificação unilateral do contrato,
visando a inclusão de dotações orçamentárias; Data de Assinatura: 04 de
março de 2020. Claudir Terence Lessa L. de Oliveira – Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
CNPJ: 13.798.152/0001-23

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 174/2019 -
CONTRATANTE: Município de Ibotirama – CONTRATADO: ELAINE
CRISTINA NASCIMENTO S. LIMA: Modificação unilateral do contrato,
visando a inclusão de dotações orçamentárias; Data de Assinatura: 04 de
março de 2020. Claudir Terence Lessa L. de Oliveira – Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
CNPJ: 13.798.152/0001-23

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 175/2019 -
CONTRATANTE: Município de Ibotirama – CONTRATADO: ELAINE
CRISTINA NASCIMENTO S. LIMA: Modificação unilateral do contrato,
visando a inclusão de dotações orçamentárias; Data de Assinatura: 04 de
março de 2020. Claudir Terence Lessa L. de Oliveira – Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
CNPJ: 13.798.152/0001-23

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 176/2019 -
CONTRATANTE: Município de Ibotirama – CONTRATADO: GLEIDSON
DE QUEIROZ FERNANDES: Modificação unilateral do contrato, visando a
inclusão de dotações orçamentárias; Data de Assinatura: 04 de março de 2020.
Claudir Terence Lessa L. de Oliveira – Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
CNPJ: 13.798.152/0001-23

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 177/2019 -
CONTRATANTE: Município de Ibotirama – CONTRATADO: GLEIDSON
DE QUEIROZ FERNANDES: Modificação unilateral do contrato, visando a
inclusão de dotações orçamentárias; Data de Assinatura: 04 de março de 2020.
Claudir Terence Lessa L. de Oliveira – Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
CNPJ: 13.798.152/0001-23

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 178/2019 -
CONTRATANTE: Município de Ibotirama – CONTRATADO: GLEIDSON
DE QUEIROZ FERNANDES: Modificação unilateral do contrato, visando a
inclusão de dotações orçamentárias; Data de Assinatura: 04 de março de 2020.
Claudir Terence Lessa L. de Oliveira – Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
CNPJ: 13.798.152/0001-23

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 182/2019 -

CONTRATANTE: Município de Ibotirama – **CONTRATADO:** UNIÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA: Modificação unilateral do contrato, visando a inclusão de dotações orçamentárias; Data de Assinatura: 04 de março de 2020.
Claudir Terence Lessa L. de Oliveira – Prefeito Municipal.